



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br)    <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

---

## PORTARIA Nº 105/2018

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

Afastar, a Senhora SILMARA RIBEIRO CAMPOS, portadora do RG nº 6.682.532-9 e do CPF nº 033.896.169-00, que ocupa o cargo de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL, com carga horária de 40 horas semanais, por 180 dias, conforme atestado médico apresentado ao Departamento de Pessoal do município.

\*O afastamento será válido a partir da data(22/10/2018) do atestado médico.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão  
Em 24 de outubro de 2018

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INACIO RODRIGUES  
Prefeito Municipal